



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 001/2024**

**LEI PAULO GUSTAVO  
PARA AS DEMAIS ÁREAS  
DA ARTE E DA CULTURA**

**SEMANA DA CULTURA LPG**

ANEXO 5  
**CRITÉRIOS E BONIFICAÇÕES**

Serão critérios de seleção os seguintes quesitos:

- a) Currículo do Proponente e dos integrantes da Proposta, considerando comprovações, tempo e continuidade de atuação, profissionalismo e excelência, do proponente, do responsável pela ação cultural e equipe;
- b) Relevância para o desenvolvimento do segmento e para a cultura de Pelotas considerando a dimensão da Proposta, nos campos:  
simbólico - qualificação técnica da proposta, originalidade, criatividade e concepção da proposta, cidadão - a reciprocidade oferecida e capacidade de comunicação com a sociedade, medidas de acessibilidade e contrapartida;  
econômico - capacidade de remuneração da equipe e possibilidades de desdobramentos e ganhos futuros;
- c) Orçamento, considerando a viabilidade e coerência com a proposta (categoria e modalidade) e dos valores e itens previstos com os preços praticados no mercado;

Os quesitos listados acima. receberão pontuação, como segue:

SUBITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
a	Currículo do Proponente e dos integrantes da Proposta (comprovações, tempo e continuidade de atuação, profissionalismo e excelência, do proponente, 1 ponto e comprovação de atuação, tempo e continuidade, reconhecimento e excelência enquanto equipe 1 ponto)	0-2
b	Relevância e Dimensão da Proposta: No campo simbólico 3, campo cidadão 2, campo econômico 1.	0-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 001/2024**

**LEI PAULO GUSTAVO  
PARA AS DEMAIS ÁREAS  
DA ARTE E DA CULTURA**

**SEMANA DA CULTURA LPG**

c	Orçamento	0-2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>0-10</b>

A pontuação poderá ser fracionada em até duas casas decimais.

No caso de empate na pontuação serão levados em consideração como critérios de desempate, na ordem, os seguintes quesitos:

- Propostas com integrantes da equipe não selecionados em outra proposta terá a vantagem;
- Dimensão simbólica - qualificação, criatividade, argumento, concepção;
- Dimensão cidadã – contrapartida e acessibilidade;
- Dimensão econômica - capacidade de remuneração da equipe e desdobramentos econômicos;

Se ainda assim, permanecer o empate será observada a nota de tempo de atuação do proponente, sendo da maior nota a vantagem.

**BONIFICAÇÕES:**

Após a análise dos critérios as propostas poderão ser acrescidas de bonificação, a título de equalizar possíveis desigualdades sociais.

Serão bonificados:

I - Proponentes não contemplados, ou seja, aqueles que não foram selecionados nos EDITAIS DA SECULT PELOTAS, pela Lei Aldir Blanc, ou pelo auxílio emergencial gaúcho ou, ainda, pelo EDITAL 002/2022 – PROCULTURA receberão 0,5 pontos.

II - Proponentes residentes, se pessoa física, ou sediados, se pessoa jurídica, na zona rural ou em territórios periféricos e vulneráveis receberão 0,5 pontos.

III - Proponentes oriundos de programas sociais receberão 0,5 pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE CULTURA

## **EDITAL 001/2024**

**LEI PAULO GUSTAVO  
PARA AS DEMAIS ÁREAS  
DA ARTE E DA CULTURA**

### **SEMANA DA CULTURA LPG**

IV - Proponentes que tenham participado da OFICINA DE FORMAÇÃO DO EDITAL 001/2024 receberão 0,5 pontos (essa oficina será realizada pela SECULT, com data e local a serem confirmados e divulgados nas redes sociais da SECULT).

As bonificações poderão ser cumulativas até o máximo de 2 pontos.

#### **CONSIDERAÇÕES:**

A pontuação final das propostas será a média das notas dos critérios acrescidos ou não da bonificação, podendo chegar ao máximo de 12 pontos.

O trabalho que não somar 40% do total de pontos, ou seja, a pontuação mínima de 4,8 pontos não poderá ser selecionado, devendo a Comissão de Seleção, considerá-lo como não classificado.